



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 205, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária para o servidor **Giinther Schwanke**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem a Curitiba – Paraná, com a finalidade de levar paciente para consulta especializada no Hospital das Clínicas, veículo da frota 233, com saída de Céu Azul em 19 de setembro de 2022 e retorno no dia 20 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 19 de setembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 20 de setembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 20/9/2022
Página: 03 Edição 3089